



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2861 Quinta- feira, 22 de Novembro de 2012.

Poder Executivo

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 6.762, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 13.677.000,00 (Treze milhões, seiscentos e setenta e sete mil reais), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.411, de 03 de agosto de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no exercício vigente, no valor de R\$ 13.677.000,00 (Treze milhões, seiscentos e setenta e sete mil reais), para reforços das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
01 – Secretaria Municipal de Governo			
04.122.2010.2011.011 – Manutenção da Secretaria			
31.90.11.00.00 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	60.000,00	
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais.....	R\$	82.000,00	
04.272.2010.2215.215 – Contribuição Previdenciária – IMPRO			
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais.....	R\$	4.000,00	
04.122.2010.2396.396 – Manutenção das Atividades do IPPUR			
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais.....	R\$	13.000,00	
02 – Procuradoria Geral do Município			
04.122.2020.2021.021 – Manutenção da Procuradoria Geral			
31.90.91.00.00 – 1 – Sentenças Judiciais.....	R\$	3.000,00	
04.272.2020.2246.246 – Contribuição Previdenciária – IMPRO			
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais.....	R\$	20.000,00	
03 – Secretaria Municipal de Finanças			
04.122.2030.2027.027 – Manutenção da Secretaria			
31.90.11.00.00 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	40.000,00	
04 – Secretaria da Receita Municipal			
04.123.2040.2038.038 – Manutenção da Secretaria			
31.90.04.00.00 – 1 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	65.000,00	
31.90.11.00.00 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	945.000,00	
05 – Secretaria Municipal de Educação			
12.361.2050.2042.042 – Manutenção do Ensino Fundamental			

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

31.90.11.00.00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	400.000,00
12.122.2080.2056.056 – Manutenção do Gabinete		
31.90.11.00.00 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	5.000,00
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais.....	R\$	3.000,00
06 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
04.122.2100.2093.093 – Manutenção da Secretaria		
31.90.11.00.00 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	480.000,00
26.272.2100.2222.222 – Contribuição Previdenciária – IMPRO		
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais.....	R\$	50.000,00
08 – Secretaria Municipal de Saúde		
10.122.2215.2213.213 – Manutenção do Gabinete		
31.90.11.00.00 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	15.000,00
09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
04.122.2120.2100.100 – Manutenção da Secretaria		
31.90.04.00.00 – 1 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	3.000,00
10 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social		
08.244.2170.2072.072 – Manutenção da Secretaria		
31.90.11.00.00 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	40.000,00
08.243.2170.2073.073 – Manutenção e Conservação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Conselho Tutelar		
31.90.11.00.00 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	40.000,00
11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico – FUNDEB		
12.361.2055.2300.300 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – Fundamental – 60%		
31.90.11.00.00 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	700.000,00
12.361.2055.2301.301 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Infantil – FUNDEB – 60%		
31.90.04.00.00 – 103 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
31.90.11.00.00 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	350.000,00
31.90.13.00.00 – 103 – Obrigações Patronais.....	R\$	60.000,00
12.361.2055.2302.302 – Manutenção do Ensino Básico Fundamental – 40%		
31.90.11.00.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	230.000,00
12.365.2055.2303.303 – Manutenção do Ensino Básico Infantil – 40%		

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice-Prefeita

Secretária de Governo
Procurador Geral do Município
Secretário de Administração
Secretária de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretária de Receita
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Secretário de Agricultura e Pecuária
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretário de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer
Diretor Executivo IMPRO
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretora SANEAR
Diretor IPPUR
Diretora CODER
Diário oficial do Município

Ananias Martins de Souza Filho

Valéria Beviláqua de Carvalho Silva

Eulália Souza de Oliveira
Paulo Laerte de Oliveira
Jayme Pazeto Medeiros
Maria Beatriz de Oliveira Vacaro
Adão Nunes
Patrícia Mara Melo Pires
Ronaldo Sedy Iticava Uramoto
Ronivalter de Souza
Antônio Augusto de Lima
Edison Machado
Almir Simão Araújo
Marilda Soares Rufino
Valdecir Feltrin
Claudia Alonso Virgilio
Alencar Libano de Paula
Josemar Ramiro e Silva
Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Jean Carlos Lopes Lino
Galeno Steves
Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Evelize Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Eulália Souza de Oliveira**
Diário Oficial: Evelize Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



31.90.11.00.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	110.000,00
12.272.2055.2308.308 – Contribuição Previdenciária IMPRO – Fundamental 60%		
31.91.13.00.00 – 103 – Obrigações Patronais.....	R\$	120.000,00
12.272.2055.2309.309 – Contribuição Previdenciária IMPRO – Fundamental 40%		
31.91.13.00.00 – 104 – Obrigações Patronais.....	R\$	150.000,00
12.272.2055.2310.310 – Contribuição Previdenciária IMPRO – Infantil 60%		
31.91.13.00.00 – 103 – Obrigações Patronais.....	R\$	180.000,00
12.272.2055.2311.311 – Contribuição Previdenciária IMPRO – Infantil 40%		
31.91.13.00.00 – 104 – Obrigações Patronais.....	R\$	40.000,00
12.366.2055.2314.314 – Remuneração dos Profissionais de Educação Básica – EJA 60%		
31.90.04.00.00 – 104 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
12.272.2055.2322.322 – Contribuição Previdenciária IMPRO – EJA 60%		
31.91.13.00.00 – 104 – Obrigações Patronais.....	R\$	10.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.2180.180 – Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da Família		
31.90.11.00.00 – 701 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	720.000,00
31.90.11.00.00 – 702 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	80.000,00
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais.....	R\$	50.000,00
10.305.2195.2184.184 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
31.90.11.00.00 – 201 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	50.000,00
31.90.11.00.00 – 701 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	50.000,00
10.302.2235.2189.189 – Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192		
31.90.11.00.00 – 201 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	90.000,00
10.302.2235.2192.192 – Manutenção e Conservação da Clínica de Terapia Renal Substitutiva		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais.....	R\$	40.000,00
10.302.2235.2193.193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

3

17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo		
04.122.2310.2178.178 – Manutenção da Secretaria		
31.90.11.00.00 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	280.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
04.122.2375.2157.157 – Manutenção da Secretaria		
31.90.11.00.00 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	90.000,00
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais.....	R\$	25.000,00
21 – Secretaria Municipal de Apoio à Segurança Pública		
06.181.2405.2482.482 – Manutenção das Atividades da Secretaria		
31.90.11.00.00 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	30.000,00
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais.....	R\$	8.000,00
TOTAL.....	R\$	13.677.000,00

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 – Secretaria Municipal de Governo		
04.122.2010.2011.011 – Manutenção da Secretaria		
31.90.04.00.00 – 1 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	80.000,00
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
04.122.2030.2235.235 – Contribuição Previdenciária IMPRO		
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais.....	R\$	50.000,00
04 – Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2040.2038.038 – Manutenção da Secretaria	R\$	1.000.000,00
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais.....		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.2042.042 – Manutenção do Ensino Fundamental		
31.90.04.00.00 – 101 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	40.000,00
06 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
04.122.2100.2093.093 – Manutenção da Secretaria		
31.90.04.00.00 – 1 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	15.000,00
07 – Secretaria Municipal de Planejamento		
04.121.2110.2068.068 – Manutenção da Secretaria		
31.90.11.00.00 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	50.000,00
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais.....	R\$	15.000,00

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



31.90.04.00.00 – 701 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	430.000,00
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais.....	R\$	60.000,00
10.302.2235.2194.194 – Manutenção do Hospital de Referência à Saúde da Família		
31.90.04.00.00 – 201 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	2.050.000,00
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais.....	R\$	80.000,00
10.301.2225.2196.196 – Manutenção da Saúde Bucal		
31.90.11.00.00 – 201 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	240.000,00
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais.....	R\$	50.000,00
10.301.2225.2197.197 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS		
31.90.11.00.00 – 701 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	520.000,00
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais.....	R\$	200.000,00
10.305.2195.2199.199 – Manutenção do Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DST'S		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais.....	R\$	3.000,00
10.302.2235.2200.200 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Atenção Psicossocial/CAPS Drogas, Alcool, Infantil e Ambulatório		
31.90.04.00.00 – 201 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	62.000,00
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais.....	R\$	2.000,00
10.302.2235.2201.201 – Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro de Reabilitação Nilmo Junior		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais.....	R\$	20.000,00
10.301.2215.2205.205 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo de Saúde		
31.90.11.00.00 – 201 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	3.650.000,00
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais.....	R\$	180.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.2126.126 – Manutenção da Secretaria		
31.90.11.00.00 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	280.000,00
16 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer		
13.392.2280.2133.133 – Manutenção das Atividades da Cultura		
31.90.11.00.00 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	30.000,00
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais.....	R\$	5.000,00
04.122.2290.2137.137 – Manutenção do Gabinete do Secretário		
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais.....	R\$	4.000,00

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

4

10 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social		
08.244.2170.2072.072 – Manutenção da Secretaria		
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais.....	R\$	40.000,00
11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico – FUNDEB		
12.361.2055.2300.300 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – Fundamental – 60%		
31.90.04.00.00 – 103 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	80.000,00
12.365.2055.2303.303 – Manutenção do Ensino Básico Infantil – 40%		
31.90.13.00.00 – 104 – Obrigações Patronais.....	R\$	40.000,00
12.366.2055.2314.314 – Remuneração dos Profissionais de Educação Básica – EJA 60%		
31.90.13.00.00 – 104 – Obrigações Patronais.....	R\$	50.000,00
13 – Fundo de Assistência Social		
08.244.2150.1025.025 – Implementação da Produção e Geração de Renda para Famílias Carentes		
31.90.04.00.00 – 1 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
08.244.2150.1770.770 – Manutenção das Equipes Volantes PBVIII		
31.90.04.00.00 – 1 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
08.244.2170.2079.079 – Manutenção das Atividades do Fundo		
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais.....	R\$	80.000,00
08.244.2170.2251.251 – Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pela Proteção Social Especial		
31.90.04.00.00 – 1 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
14 – Fundo de Saúde		
10.302.2235.2200.200 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Atenção Psicossocial/Caps Drogas, Alcool, Infantil		
31.90.04.00.00 – 701 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
10.301.2225.2475.475 – Manutenção do Núcleo de Atenção à Saúde da Família – NASF		
31.90.04.00.00 – 701 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.2126.126 – Manutenção da Secretaria		

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

31.90.04.00.00 – 1 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
16 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer		
27.812.2290.2138.138 – Manutenção de Atividades do Esporte		
31.90.11.00.00 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	80.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo		
04.122.2310.2178.178 – Manutenção da Secretaria		
31.90.04.00.00 – 1 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	100.000,00
15.512.2300.1761.761 – Construção de Galerias de água Pluvial e Serviços Complementares nos Bairros, Jardim Dom Bosco e Ipiranga		
44.90.51.00.00 – 501 – Obras e Instalações.....	R\$	3.966.000,00
15.451.2300.1762.762 – Pavimentação de Vias Urbanas Pró Transporte Pac 2		
44.90.51.00.00 – 501 – Obras e Instalações.....	R\$	6.082.300,00
15.451.2300.1763.763 – Construção de Calçadas Pró Transporte Pac 02		
44.90.51.00.00 – 501 – Obras e Instalações.....	R\$	1.433.700,00
18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
04.122.2350.2152.152 – Manutenção da Secretaria		
31.90.04.00.00 – 1 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	15.000,00
31.90.09.00.00 – 1 – Salário-Família	R\$	70.000,00
31.90.11.00.00 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		13.677.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de novembro de 2012; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 6.763, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

Realiza no vigente orçamento abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.489, de 09 de novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, no exercício vigente, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
04 – Secretaria Municipal de Receita		
10.301.2240.2284.284 – Contribuição Ao Ser-Saúde		
33.90.39.00.00 – 01 – Outros Serviços Terceiros – P.J.....	R\$	20.000,00
10.301.2375.2299.299 – Contribuição Ao Ser-Saúde		
33.90.39.00.00 – 01 – Outros Serviços Terceiros – P.J.....	R\$	3.000,00
TOTAL.....	R\$	23.000,00

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação		
15.451.2310.1748.748 – Reforma e Ampliação do Corpo de Bombeiros/SAMU		
44.90.51.00.00 – 01 – Obras e Instalações.....	R\$	23.000,00
TOTAL.....	R\$	23.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de novembro de 2012; 96ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Portaria



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA 1.210/2012

Dispõe sobre nomear o Senhor ADRIANO BEZERRA DE SOUZA, aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.614/95, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – DIORONDON em 31/08/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ADRIANO BEZERRA DE SOUZA, aprovado em Concurso Público, conforme Edital 01, de 23 de Junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis/MT, classificado em 6º (sexto) lugar, convocado através do edital 11/2012, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, Referência 1A, Padrão VIII, lotado na Gerência de Benefícios do IMPRO, para iniciar suas atividades laborais em 22/11/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 21 de novembro de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo do IMPRO

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças do IMPRO

Danilo Ikeda Osetano
Procurador Jurídico do IMPRO

Registrada neste Instituto
publicada no Diário Oficial do
Município na data supra e
afixada no lugar público de
costume

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP 78.700-300 – Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 – Fax: (66) 3421-3719 – www.impro.com.br – administracao@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

TERMO DE POSSE

Termo de Posse para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, Padrão VIII, Referência 1A, classificado em Concurso Público em 6º (sexto) lugar, conforme Edital 11, de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis/MT, nº 2850 de 30/10/2012, tendo tomado conhecimento de todas as obrigações e deveres do cargo e devidamente munido de todos os documentos, prestará serviços na Gerência de Benefícios, onde neste momento passa a ser a sua lotação funcional, estando sujeito à transferência de acordo com as necessidades do IMPRO.

Este ato ampara-se nos termos do que preceitua o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 130, II, da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis, combinado com o Artigo 13 da Lei Municipal 1.752/90, e em especial a Lei 4.614/95 e 6.211/2010, de acordo com as disposições do Regulamento do Edital 01/2010 e demais editais complementares do Concurso Público Municipal.

Dessa forma, no dia 14 de Novembro de 2012, na sala da Gerência de Administração do IMPRO, toma posse o Sr. ADRIANO BEZERRA DE SOUZA, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, de acordo com o Resultado do Concurso Público 01/2010, sob o regime Estatutário, para iniciar suas atividades em 22/11/2012.

Estando tudo em consonância com as legislações pertinentes e sem nenhuma reserva, assinam:

Rondonópolis/MT, 22 de Novembro de 2012.

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo

Adriano Bezerra de Souza
Empoado

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP 78.700-300 – Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 – Fax: (66) 3421-3719 – www.impro.com.br – administracao@impro.com.br

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 43/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e arts. 24, inciso IV e 26, incisos I, II, III e IV da Lei Federal n.º 8.666, 21 de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 43/2012**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 248/2012**, emitido pelo **DR. PAULO LAERTE DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Município, pela **DR.ª TÂNIA MARIA CARDOSO SILVA AMÂNCIO**, Procuradora do Município e pela **DR.ª ALINE DE OLIVEIRA TELES**, Assessora Jurídica, a favor da empresa: **M E TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.210.127/0001-96, situada na Avenida Marechal Rondon, n.º 543, CEP: 78.700-075, Centro, Rondonópolis-MT.

OBJETO: Contratação de empresa que presta serviços de transportes, pelo período de **03 (três) meses**, visando atender pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, que realizam exames e tratamento na cidade de Cuiabá - MT, em cumprimento a **Notificação Recomendatória**, expedida pelo Promotor de Justiça **Ari Madeira**, da 1.ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis - MT.

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ **138.600,00** (Cento e trinta e oito mil e seiscentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, no Jornal **"A Gazeta"** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 08 de novembro de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

PAULO LAERTE DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Avenida Duque de Caxias, 528 - Vila Aurora - Fone (0*66) 3411-3500 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: compras@rondonopolis.mt.gov.br

Licença



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO Nº 2147/2012 DE 22 DE NOVEMBRO 2012

Solicitamos a **prorrogação** do período de licença da servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho com a concessão de benefício, conforme comunicado de decisão do INSS.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LICENÇA
14000001077	Maria Tereza Morigi	119784-12	Saúde	31/10/12 a 22/05/13	15

Atenciosamente

izalba Diva de Albuquerque
IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde Adjunta

Retorno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 89/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro, **suspende** a realização da sessão pública do **Pregão Presencial n.º 89/2012** marcada para o dia 23 de novembro de 2012, objeto: contratação de empresa ou entidade especializada para prestação de serviços técnico-profissionais especializado visando à elaboração de concurso público para provimento de vagas em aberto do quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva para a Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., face a necessidade de efetuar alterações no ato convocatório, visando ampliar a competitividade entre os possíveis interessados. Resguarda-se aos interessados o direito de contrapor os argumentos e oferecer documentos que se preste a impedir ou inibir a intenção externada.

Rondonópolis-MT., 21 de novembro de 2012

Jose Edison Gonçalves
Jose Edison Gonçalves
Pregoeiro

Maria Beatriz de Oliveira Vaccaro
Maria Beatriz de Oliveira Vaccaro
Secretária de Administração (Interina)

Ananias Martins de Souza Filho
Ananias Martins de Souza Filho
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO Nº. 2141/2012 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social - INSS, constatando que o mesmo esta apto para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001268	Alicione Moreira de Oliveira	179124-1	Saúde	22/11/2012	5538243920

Atenciosamente,

izalba Diva de Albuquerque
IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA

Afastamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 2142/DRH/SMS

Rondonópolis, 22 de novembro de 2012.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foi encaminhado para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultados para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
14000001269	Marluce Gomes Souza	170470-2	Saúde	A partir de 06/12/2012	15

Izalba Diva de Albuquerque
Izalba Diva de Albuquerque
Secretaria Municipal de Saúde Adjunta

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº. 11/2012

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº. 367 de 27/12/2011, torna público que às 08h (Oito horas) do dia 07 DE DEZEMBRO de 2012, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, AR PISO TETO, VENTILADORES DE TETO E CORTINA DE AR PARA AS SECRETARIAS, SETORES E GABINETES DOS VEREADORES. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ENCONTRA-SE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.** Esta licitação será regida pela Lei nº. 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camararondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 18h00min até o dia 03/12/2012.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 21 de Novembro de 2012.

Helio Roberto Pichioni
HELIO ROBERTO PICHIONI
Presidente da Câmara Municipal

Poder Legislativo Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 09/2012

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 367 de 27/12/2011, torna público que por motivo de não comparecimento de empresas para participar do certame TOMADA DE PREÇO 09/2012 do dia 21/11/2012 às 10:00h (dez horas), em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá nova convocação para abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2012 às 13:30h (treze horas e trinta minutos), para a aquisição de: **LOTE 01-SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, PLOTAGEM, CÓPIAS E IMPRESSÕES; LOTE 02-AQUISIÇÃO DE PLACAS SINALIZADORAS DE PORTAS E PLAQUETAS IDENTIFICADORAS LOTE 03-AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ROUPAS SEMI-AUTOMÁTICA; LOTE 04-AQUISIÇÃO DE CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA; LOTE 05-AQUISIÇÃO DE CARRO FUNCIONAL E ACESSÓRIOS DE; LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ENCONTRA-SE NO ANEXO I DO EDITAL.** Esta licitação será regida nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93 e suas alterações e por este Edital, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camararondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 18h00min até o dia 03/12/2012.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 21 de Novembro de 2012.

Helio Roberto Pichioni
HELIO ROBERTO PICHIONI
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº. 12/2012

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº. 367 de 27/12/2011, torna público que às 10h (Dez horas) do dia 07 DE DEZEMBRO de 2012, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para **AQUISIÇÃO DE TELEVISORES E SUPORTES PARA AS SECRETARIAS, SETORES E GABINETES DOS VEREADORES.** Esta licitação será regida pela Lei nº. 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camararondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 18h00min até o dia 03/12/2012.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 21 de Novembro de 2012.

Helio Roberto Pichioni
HELIO ROBERTO PICHIONI
Presidente da Câmara Municipal

Resolução

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 13/2012

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 367 de 27/12/2011, torna público que às 15:00h (quinze horas) do dia 07 de DEZEMBRO de 2012, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS, SETORES E GABINETES DOS VEREADORES. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ENCONTRA-SE NO ANEXO I DO EDITAL.** Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camararondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 18h00min até o dia 03/12/2012.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 22 DE NOVEMBRO DE 2012.


HELIO ROBERTO PICHIONI
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 14/2012

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 367 de 27/12/2011, torna público que às 17h (DEZESSETE HORAS) do dia 07 DE DEZEMBRO de 2012, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para **A AQUISIÇÃO DE MOVÉIS DE ESCRITÓRIO PARA AS SECRETARIAS, SETORES E GABINETE DOS VEREADORES. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ENCONTRA-SE NO ANEXO I DO EDITAL.** Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camararondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 18h00min até o dia 03/12/2012.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 22 DE NOVEMBRO de 2012.


HELIO ROBERTO PICHIONI
Presidente da Câmara Municipal



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 500/2012

Dispõe sobre transferir a 181ª Sessão Ordinária da 14ª Legislatura do dia 21/11/2012 para dia 22/11/2012, no mesmo horário e local.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais..

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS APROVOU e eu, Vereador Helio Roberto Pichioni, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica transferida a 181ª Sessão Ordinária da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, do dia 21/11/2012 para dia 22/11/2012, no mesmo horário e local.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 14 de novembro de 2012; 97ª da Fundação e 58ª da Emancipação Política (Lei 3621).


Helio Roberto Pichioni
PRESIDENTE


Lourivaldo S. da Silva
Secretário

Autor: MESA DIRETORA
Arquivado nesta Casa Legislativa e
Publicado no DIORONDON.

Em Branco